



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Prestação de Contas – Exercício 2021

Deliberação TCE-RJ nº285/2018

Assunto: Inexistência de estado de calamidade pública

Declaro que não houve abertura de créditos adicionais extraordinários no exercício de 2021, pois não houve situação caracterizada como calamidade pública.

Desta forma, não há documentação enviada a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

FABIO LESSA TINOCO
SECRETÁRIO
DE PLANEJAMENTO

Fabio Lessa Tinoco

Superintendente de Planejamento

Matrícula 9950349-2